



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO MATEUS

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
GABINETE DO PREFEITO

DECRETO Nº. 10.727/2019

“RERRATIFICA DECRETO Nº 10.682/2019”

Considerando o processo administrativo nº 006814/2019;

O Prefeito Municipal de São Mateus, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que dispõe o artigo 107, Item VI, da Lei nº. 001, de 05 de abril de 1990 - Lei Orgânica do Município de São Mateus, Estado do Espírito Santo:

DECRETA:

Art. 1º- Fica rerratificado o Decreto nº 10.682/2019 de 25 de março de 2019, o qual passa a ter a seguinte redação:

Art. 1º. *Ficam nomeadas nesta Prefeitura as servidoras abaixo relacionadas, dos cargos constantes do Anexo III da Lei Municipal nº. 1.192, de 12 de dezembro de 2012.*

COORDENADOR DE SEÇÃO

Mariana Pereria dos Santos
Arlete Aparecida Bressanini
Neuzeli Rodrigues Leonel
Josilene da Silva Ferreira
Laciane Santos Linhares
Danieli Pereria Welbert

Art. 2º- As demais disposições permanecem inalteradas.

Art. 3º- Este Decreto entra em vigor a partir da data da sua publicação, retroagindo seus efeitos a 25/03/2019.

Gabinete do Prefeito Municipal de São Mateus, Estado do Espírito Santo, aos 15 (quinze) dias do mês de abril (04) do ano de dois mil e dezenove (2019).

DANIEL SANTANA BARBOSA
Prefeito Municipal